Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.936 /

"DENOMINA TRAVESSA MAYWALD, A TRAVESSA EXISTENTE NA RUA MINAS GERAIS ENTRE AS RUAS MARANHÃO E PARÁ".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - Passará a denominar-se TRAVESSA MAYWALD, a travessa existente na Rua Minas Gerais, lado esquerdo, localizada entre as Ruas Maranhão e Pará.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE MARÇO DE 1980.

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"
"§"§"§"§"§"§"§"

PUBLICADA NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 1.290 DE 22/03/1980.